



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 124, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

Concede Férias Regulares a Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Férias Regulares a Servidor Público Municipal Jonas Paulo Buzanello, ocupante do cargo de provimento efetivo de motorista, vinculado na Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social, referente ao período aquisitivo de 03 de dezembro de 2018 a 02 de dezembro de 2019, para gozo no período de 27 de Abril de 2020 a 26 de Maio de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 22 de Abril de 2020.

FLAVIO LUIZ BENINI
Prefeito Municipal em Exercício

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Sandra Regina Zuanazzi
Analista Administrativo